



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 5/20162305-01-PMM-PP-SEMED

OBJETO: Aquisição de Alimentação escolar (merenda) com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

ATA



RANDSON ANDRÉ FERREIRA
Pregoeiro- PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA – SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20161305-01-PP – SEMED

OBJETO: Aquisição de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo departamento de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

As 09:00 horas do dia 31 de maio de 2016 no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda reuniu-se o Senhor Randson André Ferreira, pregoeiro, a Senhora Ana Beatriz de Sousa Pires e o Senhor Jaime Pereira de Barros integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 5/20161305-01-PP-SEMED cujo objeto é aquisição de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo departamento de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA onde tiveram como participantes as licitantes abaixo discriminadas com os seus representantes legais:

1. LICITANTE:

FIZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 14.731.830/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO GUIMARÃES CORREA

PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/2014.

2. LICITANTE:

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/2014.

3. LICITANTE:

PARÁ AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 07.759.026/0001-67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIVAN DE LIMA CUNHA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

4. LICITANTE

**S. S CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO
PARÁ- ME**

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ERICK CARTER DE OLIVEIRA QUEIROZ

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

5. LICITANTE:

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA - ME.

CNPJ: 22.555.417/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

6. LICITANTE

G.R. S. EIRELI - EPP

CNPJ: 12.337.222/0001-83

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL RAMOS DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

7. LICITANTE:

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM LTDA - EPP.

CNPJ: 21.580.314/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FERREIRA MILANNI

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8. LICITANTE

COSTA & SIMÃO LTDA - ME

CNPJ: 09.138.830/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL: WILKE COSTA SIMÃO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

9. LICITANTE:

R & C MARTINS COMERCIO LTDA -ME.

CNPJ: 18.175.732/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

10. LICITANTE

SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.949.776/0001-55

REPRESENTANTE LEGAL: SHEYLA BORGES DE SIQUEIRA CORDEIRO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

Iniciou-se o processo licitatório em epígrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata.

É válido ressaltar que após a leitura do resultado do credenciamento a licitante G R S EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 12.337.222/0001-83 através do seu representante legal o Sr. Gabriel Ramos da Silva apresentou ao Pregoeiro do processo em epígrafe decisão em 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca de São Caetano de Odivelas o julgamento improcedente do mandando de segurança impetrando pela empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP sob decisão do processo administrativo que declarou a empresa inidônea para licitar/contratar com a administração pública, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial do Estado do Pará por parte da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O pregoeiro recepcionou o documento apresentado pela licitante concedendo de imediato o prazo de 01:30 para que a empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP apresentasse sua defesa, garantindo a mesma a ampla defesa e o contraditório. Tempo este também destinado ao pregoeiro e a equipe de apoio para fazer as pesquisas necessárias e a análise da situação acima, suspendendo assim a sessão de abertura e retorno para 13:30 hora da tarde.

Após o retorno foi comunicado as licitantes que o processo seria seguido na Secretaria Municipal de Assistência Social para que os documentos de habilitação fossem consultados via internet. Esclarecidos os fatos e antes da abertura dos envelopes de proposta de preço o Pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio proferiu a decisão abaixo:

Decisão:

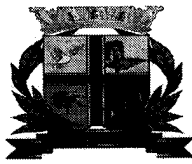
- Considerando o principio da inafastabilidade do Poder Judiciário;
- Considerando a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comarca de São Caetano de Odivelas;
- Considerando os princípios basilares da administração pública com predominância ao principio da Legalidade;
- Considerando que foi estipulado um prazo de 01:30 hora para a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP** manifestação do contraditório e a ampla defesa e não foi atendido;
- Considerando o que reza o item 3.8 letra b do edital de abertura "empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal;

Conclusão:

Credenciamento sem efeito.

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio opta por tornar sem efeito o credenciamento da aspirante a licitante **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP**.

Após o resultado da fase acima, o pregoeiro solicitou que as licitantes presentes apresentassem os envelopes de proposta e habilitação que foram devidamente conferidos por todos os presentes e atestado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi disponibilizado aos licitantes os envelopes de propostas de preço para que os mesmos pudessem atestar a inviolabilidade dos envelopes e tal inviolabilidade dos envelopes foi atestada pelas licitantes. Após a análise o pregoeiro abriu os envelopes de proposta para classificação, cujo resultado encontra-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

se em anexo. Após a classificação das propostas e exposto o resultado foi decidido de comum acordo que pela falta de internet na Secretaria Municipal de Assistência Social a sessão foi postergada para o dia 01 de junho de 2016 as 09:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social para prosseguimento das fases seguintes do processo licitatório.

As 09:00 horas do dia 01/06/2016 a sessão de abertura foi retomada e foi dado início a fase de lances e concomitantemente a fase de lances foi verificado os documentos de habilitação das licitantes vencedoras dos itens. Resultado em anexo.

Transcorridos os fatos acima foi perguntado as licitantes a intenção de interposição de recurso contra as fases acima expostas como segue abaixo:

SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.949.776/0001-55

REPRESENTANTE LEGAL: SHEYLA BORGES DE SIQUEIRA CORDEIRO

INTENÇÃO: Interposição de recurso contra o resultado do credenciamento.

Manifestação da Licitante: **G.R. S. EIRELI - EPP** CNPJ: 12.337.222/0001-83 aplicação das penalidades expostas no artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 inciso II e III a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 17.949.776/0001-55**

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-PA, tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública, estando estes (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim **RANDSON ANDRÉ FERREIRA**, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 01 de junho de 2016.


RANDSON ANDRÉ FERREIRA

Pregoeiro


ANA BEATRIZ DE SOUSA PIRES

Equipe de Apoio


JAIME PEREIRA DE BARROS

Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

FIZ COMERCIAL LTDA
Rodrigo Guimarães Correa
CNPJ: 14.734.830/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO GUIMARÃES CORREA

Rogers Marques Carneiro Cajado
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO

PARÁ AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Rogers Marques Carneiro Cajado
CNPJ: 07.759.026/0001-67

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIVAN DE LIMA CUNHA

~~S. S CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO
PARÁ - ME~~

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ERICK CARTER DE OLIVEIRA QUEIROZ

Erick Carter de Oliveira Queiroz
DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA - ME.

CNPJ: 22.555.417/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Gabriel Ramos da Silva
G.R. S. EIRELI - EPP

CNPJ: 12.337.222/0001-83

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL RAMOS DA SILVA

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM LTDA - EPP.

Alan Ferreira Milanni
CNPJ: 21.580.314/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FERREIRA MILANNI

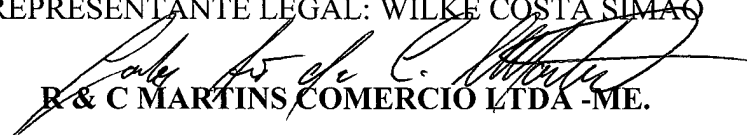


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**


COSTA & SIMÃO LTDA - ME

CNPJ: 09.138.830/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL: WILKE COSTA SIMÃO


R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 18.175.732/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS

SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.949.776/0001-55

REPRESENTANTE LEGAL: SHEYLA BORGES DE SIQUEIRA CORDEIRO

EQUIPE DE NUTRIÇÃO:


ANA KAROLINE GOMES MARTINS

Nutricionista





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CRENCIAMENTO- PMM – ANEXO I

1. LICITANTE:

FIZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 14.731.830/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO GUIMARÃES CORREA

PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

2. LICITANTE:

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

3. LICITANTE:

PARÁ AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 07.759.026/0001-67

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIVAN DE LIMA CUNHA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

4. LICITANTE

**S. S CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO
PARÁ- ME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ERICK CARTER DE OLIVEIRA QUEIROZ

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

5. LICITANTE:

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA - ME.

CNPJ: 22.555.417/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

6. LICITANTE

G.R. S. EIRELI - EPP

CNPJ: 12.337.222/0001-83

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL RAMOS DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

7. LICITANTE:

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM LTDA - EPP.

CNPJ: 21.580.314/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FERREIRA MILANNI

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8. LICITANTE

COSTA & SIMÃO LTDA - ME

CNPJ: 09.138.830/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL: WILKE COSTA SIMÃO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

9. LICITANTE:

R & C MARTINS COMERCIO LTDA -ME.

CNPJ: 18.175.732/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

10. LICITANTE

SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.949.776/0001-55

REPRESENTANTE LEGAL: SHEYLA BORGES DE SIQUEIRA CORDEIRO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIAMENTO SEM EFEITO

Alegações: A licitante G R S EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 12.337.222/0001-83 através do seu representante legal o Sr. Gabriel Ramos da Silva apresentou ao Pregoeiro do processo em epigrafe decisão em 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca de São Caetano de Odivelas o julgamento improcedente do mandando de segurança impetrando pela empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP sob decisão do processo administrativo que declarou a empresa inidônea para licitar/contratar com a administração pública, cuja publicação foi realizada no Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Oficial do Estado do Pará por parte da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

Decisão:

- Considerando o princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário;
- Considerando a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comarca de São Caetano de Odivelas;
- Considerando os princípios basilares da administração pública com predominância ao princípio da Legalidade;
- Considerando que foi estipulado um prazo de 01:30 hora para a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP** manifestação do contraditório e a ampla defesa e não foi atendido;
- Considerando o que reza o item 3.8 letra b do edital de abertura "empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal;

Conclusão:

Credenciamento sem efeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROPOSTA DE PREÇOS – PMM – ANEXO II

1. LICITANTE:

FIZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 14.731.830/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO GUIMARÃES CORREA

PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES

2. LICITANTE:

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES

3. LICITANTE:

PARÁ AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 07.759.026/0001-67

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIVAN DE LIMA CUNHA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES

4. LICITANTE

**S. S CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO
PARÁ- ME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ERICK CARTER DE OLIVEIRA QUEIROZ

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES

5. LICITANTE:

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA - ME.

CNPJ: 22.555.417/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES

6. LICITANTE

G.R. S. EIRELI - EPP

CNPJ: 12.337.222/0001-83

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL RAMOS DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES

7. LICITANTE:

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM LTDA - EPP.

CNPJ: 21.580.314/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FERREIRA MILANNI

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8. LICITANTE

COSTA & SIMÃO LTDA - ME

CNPJ: 09.138.830/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL: WILKE COSTA SIMÃO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES

9. LICITANTE:

R & C MARTINS COMERCIO LTDA -ME.

CNPJ: 18.175.732/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: APTA PARA A FASE DE LANCES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

HABILITAÇÃO- PMM – ANEXO III

1. LICITANTE

COSTA & SIMÃO LTDA - ME

CNPJ: 09.138.830/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL: WILKE COSTA SIMÃO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

CONSIDERAÇÕES:

- O Balanço Patrimonial da licitante não veio acompanhado do livro de abertura e livro de encerramento de acordo com que preconiza o edital de abertura para as licitantes constituídas por cotas. Por outro lado a licitante está enquadrada no simples nacional como forma de tributação, enquadrando-se como MICROEMPRESA, desobrigada a realizar peças contábeis como preconiza a legislação tributária e a demonstração contábil em questão foi devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado do Pará.
- O Balanço Patrimonial apresentado, assim como, a Demonstração do Resultado do Exercício ainda que registrados pela Junta Comercial do Estado do Pará foram confeccionados sem a devida observância das normas contábeis. Exemplo, ausência dos provisões para IR e CSSL na DRE. Porém, os demonstrativos foram registrados e a competência de fiscalização é do conselho regional de contabilidade, assim, como, dos órgãos controladores.

RESULTADO: Habilitada

2. LICITANTE:

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.677.903/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

CONSIDERAÇÕES:

- O Balanço Patrimonial apresentado ainda que registrados pela Junta Comercial do Estado do Pará foram confeccionados sem a devida observância das normas contábeis. Exemplo, consta na demonstração a Conta Lucros Acumulados que foi extinta do Plano de Contas pela Lei nº 11.638/2011, não fazendo mais parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do Balanço Patrimonial, o lucro que por ventura seja auferido pela empresas são lançados no balanço em forma de reserva. Porém, o demonstrativo foi registrado e a competência de fiscalização é do conselho regional de contabilidade, assim, como, dos órgãos controladores.

- A licitante ao apresentar os atestados de capacidade técnica indicou o item biscoito doce tipo Maria para atestar a capacidade quanto ao fornecimento do item biscoito de castanha do Pará, atendendo parcialmente critérios de comprovação de capacidade técnica. Por outro lado para que o item não fosse fracassado, tendo, desta forma, a administração pública recorrer a outros critérios para aquisição que demandaria tempo e custos foi perguntado as licitantes presentes o interesse no item em questão, todas que foram para a fase de lances não manifestaram interesse. Nesse sentido, considerando o interesse público e a celeridade administrativa, a comissão ratifica o item vencido pela licitante ESTRELA FORN. EIRELI - ME por atender critérios de parcialidade ao item proposto.

RESULTADO: Habilitada

3. LICITANTE:

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA - ME.

CNPJ: 22.555.417/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/2014.

CONSIDERAÇÃO:

- Não consta no Demonstrativo dos indicies contábeis apresentados pela licitante o Indicie Geral de Endividamento - IGE de acordo com o que preconiza o item 9.4.2.1 do edital de abertura. Porém, o item 9.4.2.2 enfatiza que na ausência da apresentação dos indicies pela licitantes os mesmos poderão ser confeccionados no ato da abertura do certame a partir das informações apresentadas no balanço patrimonial, como demonstrado em anexo.
- A certidão negativa de Débitos Estaduais de natureza não tributária apresentada pela licitante está cassada, de acordo com consulta realizada junta a Secretaria de Estado da Fazenda. Consulta esta juntada aos autos do processo. E de acordo com que estipula o edital de abertura e como preconiza a Lei Complementar 147/2014 será concedido o prazo de 05 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, a critério da administração pública, para apresentação de nova certidão.

RESULTADO: Habilitada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4. LICITANTE

G.R. S. EIRELI - EPP

CNPJ: 12.337.222/0001-83

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL RAMOS DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: Habilitada

5. LICITANTE:

R & C MARTINS COMERCIO LTDA -ME.

CNPJ: 18.175.732/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

CONSIDERAÇÕES:

- O Balanço Patrimonial da licitante não veio acompanhado do livro de abertura e livro de encerramento de acordo com que preconiza o edital de abertura para as licitantes constituídas por cotas. Por outro lado a licitante está enquadrada no simples nacional como forma de tributação, enquadrando-se como MICROEMPRESA, desobrigada a realizar peças contábeis como preconiza a legislação tributária e a demonstração contábil em questão foi devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado do Pará.

RESULTADO: HABILITADA

6. LICITANTE:

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM LTDA - EPP.

CNPJ: 21.580.314/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FERREIRA MILANNI

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

CONSIDERAÇÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- Não consta no Demonstrativo dos índices contábeis apresentados pela licitante o Índice Geral de Endividamento - IGE de acordo com o que preconiza o item 9.4.2.1 do edital de abertura. Porém, o item 9.4.2.2 enfatiza que na ausência da apresentação dos índices pela licitantes os mesmos poderão ser confeccionados no ato da abertura do certame a partir das informações apresentadas no balanço patrimonial, como demonstrado em anexo.

RESULTADO: Habilitado

7. LICITANTE:

PARÁ AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 07.759.026/0001-67

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIVAN DE LIMA CUNHA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006
ALTERADA PELA LC 147/2014.

RESULTADO: Habilitada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INDICIES

LICITANTE:

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA - ME.

CNPJ: 22.555.417/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006

ALTERADA PELA LC 147/2014.

INDICIE GERAL DE ENDIVIDAMENTO - IGE

IGE = PC + PNC

ATIVO TOTAL =

IGE = R\$ 71.334,49

R\$ 773.758,25

IGE = R\$ 0,09

LICITANTE:

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM LTDA - EPP.

CNPJ: 21.580.314/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FERREIRA MILANNI

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006

ALTERADA PELA LC 147/2014.

INDICIE GERAL DE ENDIVIDAMENTO - IGE

IGE = PC + PNC

ATIVO TOTAL =

IGE = R\$ 187.097,10

R\$ 617.045,93

IGE = R\$ 0,3